



Publicado no D. O.
de 23/08/2018
Luciano
Funcionário

PORTARIA Nº 102/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA**, matrícula nº 22181, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 01/08/2018 a 08/08/2018**, em razão do falecimento de seu pai Augusto Geraldo Andreola, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 201833527, de 09/08/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de agosto de 2018.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 23/08/2018

Luciano
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 24/08/2018

Luciano
Visto SGP/ALMT